



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182, de 19 de abril de 2011

Altera a Portaria nº 386/2010, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo e os Pregoeiros, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 252/2011, de 19 de abril de 2011, do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 386, de 30 de dezembro de 2010, que designou a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Toledo, para o exercício de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...
...

Parágrafo único – A presidência da Comissão e da Equipe de Apoio de que trata o **caput** deste artigo será exercida pelos seguintes servidores:
I – Ademar Alcindo Roehrs;
II – Gilberto Luiz Schizzi.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 896, de 19 de abril de 2011

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Lilian Maria Rigon Zolet** para desempenhar, a contar desta data, na Secretaria do Meio Ambiente do Município, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.037, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2011

PROponente: GLOBAL VILLATE TELECOM LTDA
ENDEREÇO: Av. João Paulino Vieira Filho, 752, Zona 7 - CEP: 87.20-015 – Maringá/PR

OBJETO: Fornecimento de uma solução integrada de telecomunicações de voz, dados, Internet e central PABX, pelo período de 01 (um) mês sendo: solução de voz baseada em IP com acesso exclusivo nesta tecnologia, solução de Internet, solução de dados via VPN interligando 53 (cinquenta e três) unidades que compõem a contratante.
VALOR GLOBAL: O valor mensal para a prestação dos serviços solicitados, conforme tabela “Relação de serviços e valor mensal”, será de R\$ 49.244,26 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
PAGAMENTO: Mensal, 15 (quinze) dias após emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.003.04.122.0004.2018.3.3.90.39.57.00 Conta 0860 Fonte 0.1.00.000000; 03.005.04.126.0007.2027.3.3.90.39.57.00 Conta 1100 Fonte 0.1.00.000000; 14.002.10.301.0035.2179.3.3.90.39.57.00 Conta 6690 Fonte 0.1.00.000303; 16.003.08.244.0045.22.21.3.3.90.39.57.00 Conta 8530 Fonte 0.1.00.000000; 19.002.06.181.0006.2242.3.3.90.39.57.00 Conta 9390 Fonte 0.1.00.000000; 09.001.12.392.0020.2067.3.3.90.39.57.00 0 Conta 2980 Fonte 0.1.00.000000; 09.002.12.361.0017.6078.3.3.90.39.57.00 Conta 3380 Fonte 0.1.00.000000; 09.002.12.361.0017.6078.3.3.90.39.57.00 0 Conta 3380 Fonte 0.1.00.000104; 09.003.12.365.0019.6090.3.3.90.39.57.00 09.003.12.365.0019.6090.3.3.90.39.57.00 Conta 3790 Fonte 0.1.00.000000; 09.003.12.365.0019.6090.3.3.90.39.57.00 0.1.00.000103 e 09.003.12.365.0019.6090.3.3.90.39.57.00 Conta 3790 Fonte 0.1.00.000104. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0281/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa GLOBAL VILLATE TELECOM LTDA

ENDEREÇO: Av. João Paulino Vieira Filho, 752, Zona 7 - CEP: 87.20-015 CIDADE: Maringá - ESTADO: Paraná . OBJETO: Fornecimento de uma solução integrada de telecomunicações de voz, dados, Internet e central PABX, pelo período de 01 (um) mês sendo: solução de voz baseada em IP com acesso exclusivo nesta tecnologia, solução de Internet, solução de dados via VPN interligando 53 (cinquenta e três) unidades que compõem a contratante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 2

VALOR GLOBAL: O valor mensal para a prestação dos serviços solicitados, conforme tabela "Relação de serviços e valor mensal", será de R\$ 49.244,26 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 28 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2011.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 132/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MEINERZ E VIEIRA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo um valor total de **R\$ 13.484,70** (treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

- As empresas: **D L CECATTO, M B PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, RAMALHO & PASQUINI LTDA e S ROYER – ARTIGOS ESPORTIVOS** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

LOTE 02

- A empresa **D L CECATTO** foi declarada vencedora para o item 04 perfazendo um valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

- A empresa **M B PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 03, perfazendo uma valor total de R\$ 5.498,98 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

- A empresa **RAMALHO & PASQUINI LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 13.880,20 (treze mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

- As empresas **S ROYER – ARTIGOS ESPORTIVOS e MEINERZ E VIEIRA LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

LOTE 03

- A empresa **MEINERZ E VIEIRA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 perfazendo um valor total de R\$ 13.711,40 (treze mil setecentos e onze reais e quarenta centavos).

- A empresa **RAMALHO & PASQUINI LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 09, 10, 16, 22 e 23, perfazendo um valor total de R\$ 4.613,10 (quatro mil seiscentos e treze reais e dez centavos).

- A empresa **S ROYER – ARTIGOS ESPORTIVOS** foi declarada vencedora para o item 24, perfazendo um valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

- As empresas **M B PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e D L CECATTO** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "g", "i", "k", "l" e "m", apresentou: Declaração de idoneidade, Declaração p/ elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, assinadas por pessoa não autorizada.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 134/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TRUCKVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.390,00** (onze mil trezentos e noventa reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 085/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 120-121), bem como parecer jurídico (fl. 122-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ESTAÇÃO RENT A CAR LTDA – ME** (fl. 110), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 120/121 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 19 de Abril de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2011**, que será realizada no dia **28 de ABRIL de 2011 – quinta-feira, às 18:30 horas**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 3

LEI "R" Nº 24, de 19 de abril de 2011

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 2/2011 e 6/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
29	Projeto	Ampliação, reformas e melhorias da sede administrativa da Secretaria da Educação	M²	76,90	50,00	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				34.176,34	0,00	0,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
0,00	20.000,00	0,00				

Meta: Realizar ampliação, reformas e melhorias da sede administrativa da Secretaria da Educação, bem como de outros locais destinados às atividades administrativas do setor de educação.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade dos serviços administrativos da área de educação, tendo em vista melhores condições de trabalho com as novas instalações.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

II – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
04	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Escolar	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				259.658,02	1.439.000,00	1.583.000,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
2.536.160,16	3.723.940,00	4.280.930,00				

Meta: Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Realizar reformas e melhorias no Depósito da Merenda Escolar. *Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação.*

Produto Esperado: Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e solucione as questões administrativas das escolas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 4

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				2.595.756,27	1.631.000,00	1.864.100,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
8.863.364,31	9.256.540,00	10.325.170,00				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência, Escola Aberta e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Edwino Scherer e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Circo da Alegria; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Contratação do profissional Assistente Social; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Implantação do Projeto Mente Inovadora (Centro de Robótica) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Tomé de Souza, Santo Antonio e Ari Arcássio Gossler; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implantar o Projeto Garra que objetiva promover em eventos anuais a socialização dos conhecimentos gerados nas escolas de ensino fundamental, nas áreas de arte, teatro, música, esporte e lazer; Implantação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; A volta da fanfarra na Escola Municipal Miguel Dewes, Implantar o laboratório de informática na Escola Municipal Duque de Caxias. Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e 4ª série e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 5

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
07	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	m ²	645	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				386.149,39	0,00	0,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
1.765.519,18	1.200.000,00	1.207.500,00				

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m², construção de 02 salas de aula e 01 administrativa na Escola Antonio Scain de 300 m², construção de salas de aula na Escola Orlando Luiz Basei de 100 m², construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m², construção de 2 salas na escola Reinaldo Arrosi de 120 m²; construir 01 nova unidades escolar no Jardim Panorama de 1.700m², construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m²; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Miguel Dewes, Arsênio Heiss, São Dimas, Duque de Caxias, Edwino Scherer, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Egon Werner Bercht, Ari Arcássio Gossler, São Luiz, Reinaldo Arrosi, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, São Francisco de Assis, Dr. Borges de Medeiros e Tomé de Souza, totalizando 13.700M²; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Arsenio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concórdia, Norma Belotto, Egon Werner Bercht, Duque de Caxias de Concórdia do Oeste, Miguel Dewes de Dez de Maio Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, totalizando 9.520 m²; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Antonio Scain, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Brod, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Washington Luiz, Duque de Caxias, Miguel Dewes, Tomé de Souza, Alberto Santos Dumont, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Walter Fontana, Ari Arcássio Gossler, Amélio Dal Bosco, São Dimas e Tancredo Neves com um total de 137.600 m². Garantir espaço físico próprio para instalação da Secretaria da Educação, com área adequada para formação continuada e permanente dos profissionais da Educação, no prédio da UTFPR de 3.389 m²; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves e Arsênio Heiss - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e 4ª série e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 6

LEI "R" Nº 25, de 19 de abril de 2011

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2011, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – O anexo LDO 2011 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei "R" nº 80, de 16 de agosto de 2010, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 03/2011 e 07/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
29	Projeto	Ampliação, reformas e melhorias da sede administrativa da Secretaria da Educação	M²	76,90
			Valor	Ordinário
				34.176,34
				Vinculado
0,00				

Meta: Realizar ampliação, reformas e melhorias da sede administrativa da Secretaria da Educação, bem como de outros locais destinados às atividades administrativas do setor de educação.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade dos serviços administrativos da área de educação, tendo em vista melhores condições de trabalho com as novas instalações.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

II – alteração das seguintes ações e metas:

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração da Escolar

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
04	Atividade	Atividades do Departamento de Administração Escolar	Global	0
			Valor	Ordinário
				259.658,02
				Vinculado
2.536.160,16				

Meta: Dotar as escolas municipais e o Depto. de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 7

servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Realizar reformas e melhorias no Depósito da Merenda Escolar. *Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação.*

Produto Esperado: Escolas dotadas de estrutura física, administrativa e recursos humanos de acordo com as necessidades; Estrutura institucional que efetivamente colabore e solucione as questões administrativas das escolas.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental – Transferências Constitucionais	Global	0
			Valor	Ordinário
				2.595.756,27
				Vinculado
8.863.364,31				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência, Escola Aberta e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Edwino Scherer e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Manutenção e fortalecimento das ações no atendimento às crianças e adolescentes através do Circo da Alegria; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Contratação do profissional Assistente Social; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE);

Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Implantação do Projeto Mente Inovadora (Centro de Robótica) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar; Realizar transferências à entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Tomé de Souza, Santo Antonio e Ari Arcássio Gossler; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implantar o Projeto Garra que objetiva promover em eventos anuais a socialização dos conhecimentos gerados nas escolas de ensino fundamental, nas áreas de arte, teatro, música, esporte e lazer; Implantação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; A volta da fanfarra na Escola Municipal Miguel Dewes, Implantar o laboratório de informática na Escola Municipal Duque de Caxias. Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e 4ª série e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 8

realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
07	Projeto	Edificações p/ Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	m ²	645
			Valor	Ordinário
				386.149,39
				Vinculado
1.765.519,18				

Meta: Construir e ampliar edificações que abrigam as escolas municipais, estando já definidas a construção de 02 salas para laboratório e informática na Escola Ari Arcássio Gossler de 500 m², construção de 02 salas de aula e 01 administrativa na Escola Antonio Scain de 300 m², construção de salas de aula na Escola Orlando Luiz Basei de 100 m², construção de 3 salas de aula na escola Carlos João Treis de 180 m², construção de 2 salas na escola Reinaldo Arrozi de 120 m²; construir 01 nova unidades escolar no Jardim Panorama de 1.700m², construção de 01 unidade escolar no Jardim Gisela/Pasqualli de 1.050 m²; Ampliação e reforma como cercas, salas de aulas, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, instalação de corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, nas seguintes escolas: Amélio Dal Bosco, Miguel Dewes, Arsênio Heiss, São Dimas, Duque de Caxias, Edwino Scherer, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Washington Luiz, Egon Werner Bercht, Ari Arcássio Gossler, São Luiz, Reinaldo Arrozi, Tancredo Neves, Anita Garibaldi, São Pedro, Carlos João Treis, Carlos Friedrich, Norma Demeneck Belotto, São Francisco de Assis, Dr. Borges de Medeiros e Tomé de Souza, totalizando 13.700M²; Construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas: Arsenio Heiss, Osvaldo Cruz de Vila Nova, Jardim Concórdia, Norma Belotto, Egon Werner Bercht, Duque de Caxias de Concórdia do Oeste, Miguel Dewes de Dez de Maio Shirley Maria Lorandi Saurin, Amélio Dal Bosco, Alberto Santos Dumont, totalizando 9.520 m²; Pintar as escolas: Carlos Friedrich, Antonio Scain, Shirley Maria Lorandi Saurin, Olivo Beal, São Francisco de Assis, Henrique Brod, José Pedro Brum-Caic, André Zenere, Washington Luiz, Duque de Caxias, Miguel Dewes, Tomé de Souza, Alberto Santos Dumont, Arsenio Heiss, Nossa Senhora das Graças, Orlando Luiz Basei, Walter Fontana, Ari Arcássio Gossler, Amélio Dal Bosco, São Dimas e Tancredo Neves com um total de 137.600 m².

Garantir espaço físico próprio para instalação da Secretaria da Educação, com área adequada para formação continuada e permanente dos profissionais da Educação, no prédio da UTFPR de 3.389 m²; Iluminação da quadra de esportes das Escolas Tancredo Neves e Arsênio Heiss - Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.

Produto Esperado: Escolas municipais em condições físicas para implementação do ensino fundamental e para a realização de práticas desportivas; melhoria da qualidade do ensino, aumento da quantidade de alunos matriculados de Pré I e II, 1º a 5º ano e 4ª série e na educação especial, facilitando o acesso dos portadores de deficiência às escolas municipais, maior valorização dos alunos portadores das necessidades especiais; valorização do educador no auxílio à alunos especiais.

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 9

LEI "R" Nº 26, de 19 de abril de 2011

Procede a alterações na legislação sobre o orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, e altera dispositivos da Lei "R" nº 8/2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação sobre o orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, e altera dispositivos da Lei "R" nº 8/2011.

Art. 2º – O Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento- Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, anexo à Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010, passa a vigorar com a inclusão do seguinte projeto/atividade:

“**ÓRGÃO** 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE 09.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.00021-249 AMPL, REF E MELHOR NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Destina-se este programa de trabalho a atender despesas com a execução de ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os setores administrativos da Secretaria da Educação.”

Art. 3º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.990.553,85 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.260,00
000440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 7.260,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.808,10
000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 5.808,10
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 42.182,95
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 42.182,95
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-023 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.320,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 5.320,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.800,00
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 14.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVID DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
001010 3.1.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista – Ex. Cor	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
001180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.300,00
002290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 12.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.000,00
002480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 58.000,00
002660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 58.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 68.400,00
002700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 18.700,00
002700 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor	R\$ 4.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 10

002700 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	44.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.486,00
002750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.903,00
002750 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	2.903,00
002750 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	5.680,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-068 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.500,00
003010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
003010 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Constitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	5.500,00
003010 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	21.700,00
003230 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	21.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	98.000,00
003380 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constit. FUNDEB - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....	R\$	58.000,00
003380 0.1.00.000104 Demais impostos vinc à ed básica - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
003790 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....	R\$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-093 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	90.000,00
003970 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	9.269,80
004240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	9.269,80
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	7.392,91
004700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	7.392,91
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.941,45
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.941,45
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	43.000,00
004990 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	43.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
005230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.000,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	14.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-131 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
005300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-133 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
005370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
005370 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compen Financ e Patrimoniais não Previden – Ex. Cor	R\$	21.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.400,00
005400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	7.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	130.000,00
005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	80.000,00
005480 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	141.750,28
005520 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	141.750,28
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00282-146 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	57.339,91
005650 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant.....	R\$	57.339,91
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	172.019,73
005670 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant.....	R\$	172.019,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II Toledo, 20 de abril de 2011 Edição nº 249 Página 11

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	57.339,91
005680 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant.....R\$	57.339,91
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.605,05
005770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	10.605,05
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
005800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-156 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	2.081.065,83
006000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....R\$	206.000,00
006000 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....R\$	1.334.000,00
006000 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Ant.....R\$	541.065,83
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	69.500,00
006060 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	69.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-163 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	89.041,17
006130 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	89.041,17
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
006200 0.1.00.0000507 COSIP - Contrib de Ilumin Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	13.000,00
006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.000,00
006220 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.....R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	35.265,74
006940 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....R\$	35.265,74
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.00436-198 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.022,00
007660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.022,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.604,40
007670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.604,40
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	9.800,00
007700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	9.800,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.200,00
007710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	70.011,13
007810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	6.004,00
007810 3.3.00.0000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã – Ex. Ant.....R\$	64.007,13
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.514,00
007920 3.3.00.0000848 Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã – Ex. Ant.....R\$	4.514,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.433,46
007950 3.3.00.0000849 Conv SECJ/FIA Manutenção Casa Abrigo – Ex. Ant.....R\$	4.433,46
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLES	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	65.813,50
007960 5.3.00.0000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA – Ex. Ant.....R\$	65.813,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
008000 5.3.00.0000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA – Ex. Ant.....R\$	3.000,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	134.183,50
008020 0.3.00.000513 Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA – Ex. Ant.....R\$	11.266,59
008020 5.3.00.0000880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA – Ex. Ant.....R\$	122.916,91
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	9.860,00
008050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	9.860,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-213 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.663,22
008220 3.3.00.0000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola – Ex. Ant.....R\$	4.663,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.414,05
008290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 10.947,00
008290 3.1.00.000829 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem – Ex. Cor	R\$ 2.561,00
008290 3.3.00.000829 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem – Ex. Ant	R\$ 36.906,05
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 127.004,79
008320 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade – Ex. Ant	R\$ 50.000,00
008320 3.3.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade – Ex. Ant	R\$ 63.431,59
008320 3.3.00.000833 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade – Ex. Ant	R\$ 13.573,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.980,00
008330 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade – Ex. Ant	R\$ 16.130,00
008330 3.3.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade – Ex. Ant	R\$ 4.850,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.500,00
008340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.457,94
008370 3.3.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica – Ex. Ant	R\$ 48.457,94
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.480,00
008400 3.3.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF – Ex. Ant	R\$ 14.480,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.520,00
008410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 17.520,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.000,00
008530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 32.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-222 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00
008580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERVIÇO DE PROT SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.243,85
008610 3.3.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade – Ex. Ant	R\$ 36.243,85
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMPLM POLÍTICAS DE ATENDIMEN À MULHER	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.000,00
008860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-230 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.600,00
009020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 2.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 88.500,00
009150 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes – Ex. Cor	R\$ 88.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.125,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 120.125,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
009280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 67.500,00
009370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 67.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 24.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.879.119,67
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.563,05
000030 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant	R\$ 4.338,17
000030 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant	R\$ 7.224,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
000040 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 62.871,13
000160 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant	R\$ 50.180,00
000160 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant	R\$ 12.691,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 13

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$	86.434,18
c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC):	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
000010 0.1.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
000020 0.1.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
000030 0.1.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....R\$	5.000,00
d) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM):	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
000130 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$ 20.000,00
II – crédito adicional especial no valor de R\$ 1.143.258,42 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) , mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:	
a) no orçamento da administração direta:	
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....	R\$ 1.000.000,00
001431 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$ 1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00021-249 AMPL, REF E MELHOR NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 34.176,34
003009 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 34.176,34
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.699,25
006721 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.479,70
006721 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.	R\$ 5.219,55
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	1.042.875,59
b) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC):	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 382,83
000021 0.1.00. 000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$ 382,83
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....R\$	382,83
c) no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões (FAPES):	
PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00562-003 FAPES PREVIDENCIÁRIO	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100.000,00
000061 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social - Arrec na Adm Indireta – Ex. Ant.....	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DO FAPES	R\$ 100.000,00
Art. 4º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:	
I – no orçamento da administração direta:	
a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:	
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
000450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIV DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-017 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 206.000,00
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 206.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-022 CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.120,00
000920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 20.120,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-024 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 48.991,05
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 47.991,05
000960 3.1.00.000844 Convênio MDS Construção Restaurante Popular Vila Paulista – Ex. Cor	R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 14

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00
001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-059 REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 11.000,00
002620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 85.934,19
002740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 19.830,97
002740 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....R\$ 19.830,97
002740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....R\$ 46.272,25
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 500,00
002760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 679,78
002780 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....R\$ 679,78

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-068 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 13.500,00
003020 0.1.00.000103 5% Sobre Transf Contitucionais FUNDEB - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....R\$ 5.500,00
003020 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir Ex. Cor.....R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 21.700,00
003070 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 21.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 5.772,03
003180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 5.772,03

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONSTR, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.600,00
003210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 20.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 58.000,00
003350 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constit. FUNDEB - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$ 58.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 53.576,34
003370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 13.576,34
003370 0.1.00.000104 Demais impostos vinc à ed básica - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 90.000,00
004010 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$ 90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 1.064.000,00
004431 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc AntR\$ 874.000,00
004431 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta – Ex. Ant.....R\$ 190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DUR CONTINUADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 9.269,80
004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 9.269,80

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.254,36
004920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 8.254,36
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.080,00
004930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 4.080,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 58.000,00
005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 58.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-132 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANIT E IMPLANT ECOCENTRO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 21.000,00
005340 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compen Financ e Patrimoniais não Previden – Ex. CorR\$ 21.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 23.000,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 23.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-135 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 7.720,00
005420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 7.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 253.680,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 15

005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	103.680,00
005430 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilumin Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-137 REVITALIZAÇÃO PQ ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PQ AVES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.000,00
005440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-143 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	38.500,00
005580 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes – Ex. Cor.....R\$	38.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	141.750,28
005600 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	141.750,28
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENT CONVIV COMUN	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	44.260,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	44.260,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.47.00.00 OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	605,05
005980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	605,05
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-157 PROGR E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	2.000,00
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	7.000,00
006120 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.....R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-163 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	4.000,00
006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	100.000,00
006180 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilumin Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
006240 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
3.1.91.13.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS.....R\$	8.699,25
006740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.479,70
006740 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	5.219,55
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	22.000,00
007040 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....R\$	22.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.265,74
007150 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....R\$	13.265,74
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-199 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
007760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INCENT DOS ÓRGÃOS DE CONT SOC E DEFESA DE DIR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	6.004,00
007800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	6.004,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.561,00
008260 3.1.00.000829 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem – Ex. Cor.....R\$	2.561,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	142.827,00
008380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	142.827,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II Toledo, 20 de abril de 2011 Edição nº 249 Página 16

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
008390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.480,00
008410 3.3.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF – Ex. Ant	R\$	14.480,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	29.626,40
008500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	29.626,40
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	17.000,00
008780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-230 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.600,00
009040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.600,00
4.5.90.65.00.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS.....	R\$	100.000,00
009050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	70.125,00
009110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.125,00
009110 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopei E Adjacentes – Ex. Cor.....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	96.500,00
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	96.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	3.048.181,27

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.661.541,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos);
2. Fonte 078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 286.699,55 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
3. Fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos - Arrec na Adm Direta, no valor de R\$ 351.065,83 (trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos);
4. Fonte 513 – Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA, no valor de R\$ 11.266,59 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);
5. Fonte 791 – Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 48.457,94 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos);
6. Fonte 829 – Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica, no valor de R\$ 36.906,05 (trinta e seis mil, novecentos e seis reais e cinco centavos);
7. Fonte 830 – Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 102.373,85 (cento e dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
8. Fonte 831 – Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 68.281,59 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
9. Fonte 833 – Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 13.573,20 (treze mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos);
10. Fonte 843 – Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola, no valor de R\$ 4.663,22 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);
11. Fonte 848 – Conv SECJ/FIA Liberdade-Cidadã, no valor de R\$ 68.521,13 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos);
12. Fonte 849 – Conv SECJ/FIA Manutenção Casa Abrigo, no valor de R\$ 4.433,46 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos);
13. Fonte 880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 191.730,41 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	19.277,25
000070 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	16.518,17
000070 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant	R\$	2.759,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	67.156,93
000140 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex. Ant.....	R\$	50.000,00
000140 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrec na Administração Indireta – Ex. Ant	R\$	17.156,93
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	86.434,18

III – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 17

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	29.682,83
000001 0.1.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor.	R\$	29.682,83
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA FUNTEC.....	R\$	29.682,83

IV – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex. Ant.	R\$	20.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$	20.000,00

V – no orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões (FAPES), superávit financeiro de exercício anterior na fonte 040 - Regime Próprio de Previdência Social - Arrec na Adm Indireta, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º – A Lei “R” nº 8, de 23 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

I – ...

a) ...

009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.125,00
--	-----	-----------

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	300.000,00
009130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

...”

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.055, de 19 de abril de 2011

Altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

Art. 2º – O Anexo VII da Lei nº 1.941, de 27 de dezembro de 2006, que contém o mapa e o memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste, passa a vigorar na forma do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam a ampliação do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

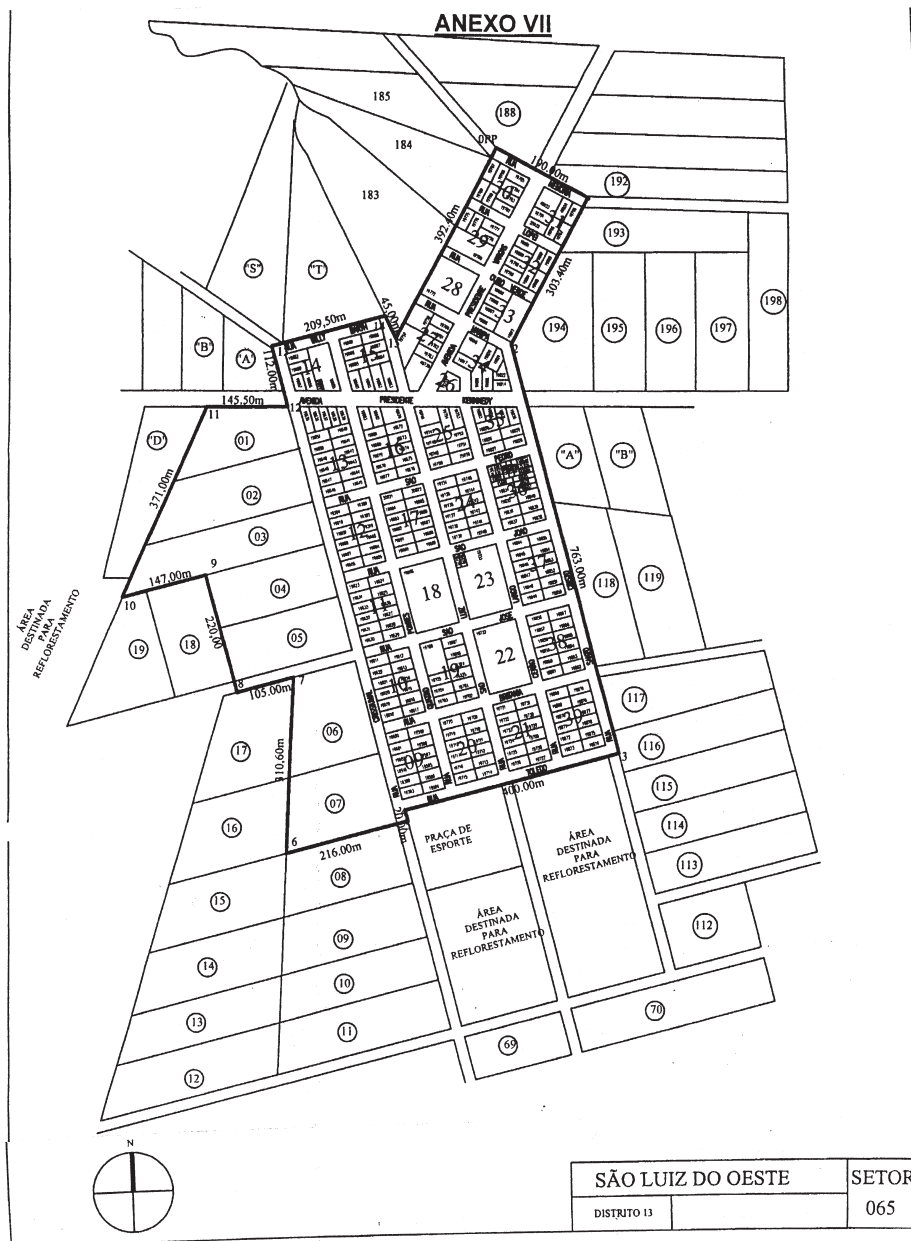
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 18



A descrição do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste teve seu ponto de partida definido pela seguinte poligonal: Partindo do OPP do canto Norte da área urbana da Vila de São Luiz do Oeste, no marco Rua Memória com a chácara 188; desse seguindo com rumo SE até o ponto 1, na distância 190,00m, desse com rumo SO, numa distância de 303,4m, onde se encontra o ponto 2, desse com rumo SE, numa distância de 763,00m, onde se encontra-se o ponto 3; desse com rumo SO, numa distância de 400,00m, onde se encontra o ponto 4, desse com rumo SE, numa distância de 20,00m, onde se encontra o Ponto 5, deste com o rumo SO, numa distância de 216,00 m, onde se encontra o ponto 6, deste em rumo N, numa distância 310,60m, onde se encontra o ponto 7, deste ponto em rumo SO, na distância de 105,00m, onde se encontra o ponto 8, deste em rumo NO, numa distância de 220,00m, onde se encontra o ponto 9, deste em rumo SO, na distância de 147,00m, onde se encontra o ponto 10, deste ponto em rumo NE, na distância de 371,00m, onde se encontra o ponto 11, deste ponto em rumo L, na distância de 145,50m, onde se encontra o ponto 12, deste em rumo NO, na distância 112,00m, onde se encontra o ponto 13, deste ponto em rumo NE, na distância de 209,50m, onde se encontra o ponto 14, deste em rumo SE, na distância de 45,00m, onde se encontra o ponto 15, deste em distância de 392,40m, ate atingindo o ponto OPP, que serviu de ponto de partida, ficando encerrada a presente descrição.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 19

LEI “R” Nº 27, de 19 de abril de 2011

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valores à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a repassar à Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), no exercício de 2011, a importância total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para o custeio parcial de despesas com a realização dos seguintes eventos:

- I – Feira Shopping: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- II – Feira de Máquinas, Automação e Indústria (FEMAI): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
- III – Prêmio Toledo – Destaque Empresarial: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- IV – Feira Industrial e Comercial da Vila Pioneiro (FEICOP): R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- V – campanhas de vendas do comércio: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único – A não aplicação dos auxílios de que trata a presente Lei nas finalidades previstas nos incisos do **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição dos respectivos valores pela entidade ao Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 28, de 19 de abril de 2011

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula”.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula” a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o custeio parcial de despesas de transporte e outras para a participação de alunos integrantes de internadas e demais representantes da entidade no Rodeio Interestadual, a realizar-se no período de 20 a 22 de maio de 2011, na cidade de Capanema, PR.

Parágrafo único – A não aplicação da importância de que trata a presente Lei na finalidade prevista no **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei “R” nº 148, de 17 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 20

DECRETO Nº 549, de 15 de abril de 2011

Aprova o **Loteamento “Jardim da Mata”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 13.054, de 15 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Jardim da Mata”**, implantado no lote rural nº 05.C.2, com área de 151.675,00 m² (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, PR, Matrícula nº 55.189 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 13.054, de 15 de abril de 2011.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 552, de 19 de abril de 2011

Cassa alvará de licença de estabelecimento comercial localizado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os incisos II e III do **caput** e o § 2º do artigo 131 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município de Toledo),

considerando que os estabelecimentos comerciais, quando recebem alvarás, já tomam conhecimento de sua submissão ao interesse social e à ação da polícia administrativa;

considerando que o alvará de funcionamento é ato precário, que pode ser revisto ou cassado a qualquer momento pela administração municipal, a bem da ordem pública;

considerando, enfim, o contido no Pedido de Providências nº 237.584, de 19 de abril de 2011, da Divisão de Fiscalização do Município, e nos demais documentos a ele juntados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cassado o Alvará de Licença concedido ao estabelecimento comercial denominado **A. C. Hericks & Cia. Ltda.**, inscrito no CNPJ sob nº 82.545.732/0001-21, situado na Rua Piratini, 1396, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes (C.M.C./ Alvará sob nº 00006121.

Art. 2º – Em decorrência da cassação de que trata o artigo anterior, fica a Divisão de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo autorizada a proceder ao fechamento do estabelecimento nele mencionado.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº ME-26, de 19 de abril de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador Ramires Gaspar,

EXONERA, a pedido, com efeitos a partir desta data, o Senhor Nicola Dechotti Neto do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Ramires Gaspar, do PSDB, nomeado pela Portaria nº ME-7, de 06 de janeiro de 2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de abril de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (1º trimestre de 2011)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no primeiro trimestre de 2011, conforme segue:

JANEIRO/2011

Jornal do Oeste Ltda
Publicação do contrato nº 004/2007 2º termo aditivo, edital de classificação licitação Pregão Presencial nº 002/2010 e edital de convocação nº 1/2011 do concurso público nº 1/2007 R\$ 191,66
TOTAL DE JANEIRO/2011R\$ 191,66

FEVEREIRO/2011

Jornal do Oeste Ltda
Publicação do edital de licitação deserta Tomada de Preço nº 004/2010 e Ato nº ME-3R\$ 123,58
Jornal do Oeste Ltda
Publicação do edital de convocação nº 2/2011, decisão Pregão Presencial nº 003/2010 e
5º termo aditivo contrato nº 012/2009R\$ 74,74
Jornal do Oeste Ltda
Publicação do edital de chamamento para audiência publica.....R\$ 38,48
TOTAL DE FEVEREIRO/2011.....R\$ 236,80

MARÇO/2011

Jornal do Oeste Ltda
Publicação de Dispensa de Licitação nº 001/2011...R\$ 27,38
Jornal do Oeste Ltda
Publicação de editais de chamamento R\$ 284,16
Jornal do Oeste Ltda
Publicação de edital de chamamento R\$ 54,02
Jornal do Oeste Ltda
Publicação de edital de convocação nº 3/2011 R\$ 54,02
TOTAL DE MARÇO/2011.....R\$ 419,58

TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 848,04
Toledo, 19 de abril 2011

ADELAR JOSE HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 26 de abril de 2011, às 8:30, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 02/2011;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- Esclarecimentos sobre processo de eleição da nova gestão do CMDI;
- Discussão sobre a Olimpíada da Terceira Idade;
- Informes Gerais.

Toledo, 19 de Abril de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de abril de 2011

Edição nº 249

Página 22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TOLEDO – PARANÁ

Edital de Convocação 04/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste Conselho no dia 27 de Abril de 2011, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- Aprovação das atas 02/2011 e 03/2011;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões (Técnica, Adolescente Aprendiz, 18 de Maio, Comissão Organizadora da VI Conferência);
- Discussão sobre eleição do CMDCA;
- Apresentação da pesquisa sobre violência contra crianças e adolescentes;
- Apresentação dos dados sobre violência do CREAS II;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 19 de Abril de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.